

25.3.68

JUSTO. Em 25 / 03 / 1968



LIDO Em 26 / 03 / 68

Jesus
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 913

EMENTA: " DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.º 1º DA DELIBERAÇÃO Nº 802 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1966"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - É instituída a ajuda financeira ao funcionário municipal e a seu filho estudante de nível universitário ou curso técnico, na base de R\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos).

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

(Dr. Sávio de Almeida Gama)
Prefeito Municipal

VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO (VOLTE A CÂMARA)

Em 22 de março de 1968
Sávio de Almeida Gama
Sávio de Almeida Gama
Prefeito.

AUTOR: Vereador José Domingos de Macêdo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 09
BM 913/09